



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 10 de julho de 2012

Ano I - Edição nº 00089

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B95C5065CFDA0CB4E9A7890BA44028A

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria nº 107/2012 - Defere o pedido de desincompatibilização do servidor José Sandro Cerqueira Leal, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PORTARIA Nº. 107/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **JOSÉ SANDRO CERQUEIRA LEAL**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2012, conforme prescreve a Lei Complementar nº64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal